

KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA

RUA VP1D, DAIA,

DIST.AGROINDUSTRIAL, CEP: 75132-035 - Anápolis - GO - BRA.

Telefone: Goiânia: (062) 3241-2727 /

Anápolis: (062) 3316-5206

Telefone de emergência:

0800 722 6001 - CIT-GO: 0800 6464

350

**Nome apropriado
para embarque**

SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA
O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Diclorvos)

Nome comercial:
DDVP 1000 CE

Número de risco: 90

Número da ONU: 3082

Classe ou subclasse de risco: 9

**Descrição da classe ou
subclasse de risco:** Substâncias e
artigos perigosos diversos

Grupo de embalagem: III

Aspecto: Líquido homogêneo isento de partículas levemente amarelado com odor característico. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência:

Luvas de proteção adequadas. Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Óculos de proteção. Máscara para proteção respiratória.
“ O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735”.

RISCOS

Fogo: A combustão do produto ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os recipientes podem explodir se aquecidos.

Saúde: Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento. Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor. Pode ser nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Fatal se inalado.

Meio Ambiente: Perigoso para o meio ambiente. Miscível em água. É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Densidade absoluta: 0,9 a 1,5 g/cm³. O produto é mais pesado que a água.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50m. Piso pavimentado: Utilize névoa d' água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o produto adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse produto e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Corpos d' água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal. Se necessário, contate o órgão ambiental mais próximo e/ou o centro de emergência da empresa. Métodos de eliminação e desativação: Em caso de acidente, recolher o produto derramado em frascos hermeticamente fechados. Limpar a área afetada e os objetos contaminados com grandes quantidades de água e sabão. Consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para destinação final. Para descarte da embalagem, observe a legislação Municipal, estadual ou Federal específica. **Transbordo:** O serviço de emergência deve estar presente durante todo o processo. Avalie o modo mais seguro para conduzi-lo e, se necessário, vede as embalagens danificadas. O veículo deve estar seguro contra movimentos e, se tratando de carga fracionada, os volumes não devem ser expostos à fontes de calor, submetidos a choques ou empilhados nas proximidades dos canos de descarga dos veículos.

Fogo: **Meios de extinção adequados:** dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico. **Inadequados:** jatos de água de forma direta.

Poluição: O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

Envolvimento de pessoas: **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Os efeitos por inalação podem não ser imediatos. Monitore a função respiratória. Se a vítima estiver respirando com dificuldade, forneça oxigênio. Se necessário aplique respiração artificial. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com a pele:** Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água em abundância e sabão ou tome uma ducha. Os efeitos por contato com a pele podem não ser imediatos. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com os olhos:** Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água corrente em abundância, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. **Ingestão:** Em caso de ingestão, não provoque vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Os efeitos por via oral podem não ser imediatos. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

Informações ao médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido. Antídoto: Atropina, Oximas e tratamento sintomático.

Observações: Não aplicável.

TELEFONES ÚTEIS			
ESTADO	ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE	ESTADO	ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE
Acre	(68) 3224-5497	Alagoas	(82) 3512-5999/ (82) 98833-9407
Amapá	(96) 4009-9450	Amazonas	(92) 3659-1821
Bahia	(71) 3118-5304	Ceará	(85) 3108-2768
Distrito Federal	(61) 2141-5800 / (61) 2141-5843	Espírito Santo	(27) 3636-2500
Goiás	(62) 3201-5200	Maranhão	(98) 3194-8900
Mato Grosso	(65) 3613-7200	Mato Grosso do Sul	(67) 3318-5000
Minas Gerais	(31) 3915-1905	Pará	(91) 3184-3330
Paraíba	(83) 3690-1993	Paraná	(41) 3213-3700
Pernambuco	(81) 3184-7900 / (81) 3184-7901	Piauí	(86) 99403-8880
Rio de Janeiro	(21) 2332-5620	Rio Grande do Norte	(84) 3113-6100
Rio Grande do Sul	(51) 3288-9457	Rondônia	(69) 3212-9648
Roraima	(95) 2121-9190	Santa Catarina	(48) 3665-4190
São Paulo	(11) 3133-4000	Sergipe	(79) 3198-7150/ (79) 99191-5535
Tocantins	(63) 3218-2600		
193 - Corporação de Bombeiro 190 - Policiamento Militar		199 - Defesa Civil 191 - Polícia Rodoviária Federal	
Telefone de emergência: 0800 722 6001 - CIT-GO: 0800 6464 350			